REGRAS DE LEILÃO 4-12-2026

- Quem pretender licitar os lotes terá de se registar antes do início do leilão através do preenchimento da ficha de comprador e da ficha de identificação de beneficiário efetivo (se for caso disso), apresentando os seguintes documentos:
  - Particulares e Empresários em Nome Individual: Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou, em alternativa, Cartão de Cidadão.
  - Pessoas Coletivas: Certidão do Registo Comercial (válida) e os mesmos documentos referidos no ponto anterior relativos à identificação de todos o(s) seu(s) beneficiário(s) efetivo(s).
- Ser-lhe-á facultada uma placa com um número que o identificará durante o decorrer do Leilão.
- Será realizado um 1º leilão e fornecida listagem com todos os lotes. De salientar que alguma diferença que possa existir em relação à listagem entregue, dever-se-á a um eventual resgate por parte do mutuário. Se não existir interessados, será realizado um 2º leilão. Se novamente não existirem licitações, será realizado um 3º leilão com novo valor de base de licitação.
- Os lances deverão seguir as seguintes regras:
  - Para lotes de valor inferior a €250, inclusive, os lances deverão ser realizados em intervalos mínimos de €5 e múltiplos de €5;
  - Para lotes de valor superior a €250 e inferiores a €500, os lances deverão ser realizados em intervalos mínimos de €10 e múltiplos de €5;
  - Para lotes de valor superior a €500 e inferiores a €2.500, os lances deverão ser realizados em intervalos mínimos de €25 e múltiplos de €5;
  - Para lotes de valor superior a €2.500 e inferiores a €5.000, os lances deverão ser realizados em intervalos mínimos de €50 e múltiplos de €10;
  - Para lotes de valor superior a €5.000 e inferiores a €10.000, os lances deverão ser realizados em intervalos mínimos de €100 e múltiplos de €10;
  - Para lotes de valor superior a €10.000 e inferiores a €25.000, os lances deverão ser realizados em intervalos mínimos de €250 e múltiplos de €10;
  - Para lotes de valor superior a €25.000 e inferiores a €50.000, os lances deverão ser realizados em intervalos mínimos de €500 e múltiplos de €10;
  - Para lotes de valor superior a €50.000, inclusive, os lances deverão ser realizados em intervalos mínimos de €1.000 e múltiplos de €10.
- O valor pelo qual o lote foi arrematado não inclui a taxa de venda. Ao valor de venda será deduzida a comissão da venda prevista contratualmente, a cargo do Mutuário.
- Os lotes arrematados só poderão ser levantados no local da realização do leilão após o pagamento integral e boa cobrança, independentemente do método de pagamento.
- Os métodos de pagamento aceites são:
  - Transferência Bancária, Cartão Bancário até ao valor máximo de 10.000€, Cheque ou Numerário de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 63.º-E da Lei Geral Tributária.
- Para as transações de valor igual ou superior a €15.000 (quinze mil euros) ou que impliquem o pagamento em numerário de valor igual ou superior a €1.000 (mil euros), será obrigatório o preenchimento e assinatura de uma declaração sobre a origem dos fundos.
- Os bens são vendidos no estado físico e de conservação em que se encontram, presumindo-se conhecidos e aceites pelos licitantes após respetiva exposição. Com a adjudicação, o adquirente declara aceitar o bem no estado em que se encontra, não sendo admitidas reclamações posteriores quanto ao seu estado, conservação, funcionamento, autenticidade aparente ou demais características dos bens.

  Os lotes arrematados terão de ser sinalizados (com um mínimo de 10% do valor pelo qual foi arrematado) devendo o restante pagamento ser efetuado no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data de leilão.

PIGNUS – Crédito Económico Popular, S.A. – Sede: Rua Dom Duarte, 4 B 1100-198 Lisboa – T. +351 218 803 170 – Processado por computador